



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº436/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor MAIQUEL ÉVERSON BILHAR DE AZEVEDO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor MAIQUEL ÉVERSON BILHAR DE AZEVEDO, matrícula: 1116, classe "A", cargo: Pedreiro, Padrão 05, pelo período 60(sessenta) dias, de 03/10/2014 a 01/12/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 20 de outubro de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20/10/2014

